



**EDITAL DE VAGAS  
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO Nº 02/2016  
2ª ETAPA – TRANSFERÊNCIA EXTERNA, RETORNO A PORTADOR DE  
DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO E RETORNO PARA NOVA  
HABILITAÇÃO OU NOVA FORMAÇÃO (LICENCIATURA OU BACHARELADO)  
NO MESMO CURSO PARA CONCLUINTE DA UDESC**

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC torna público o quadro de vagas nos cursos de graduação dos diversos Centros da UDESC, para transferência externa, retorno a portador de diploma de curso de graduação e retorno para nova habilitação ou nova formação (licenciatura ou bacharelado) no mesmo curso para concluintes da UDESC, para o 2º semestre de 2016.

**1 QUADRO GERAL DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UDESC**

**1.1 Centro de Artes – CEART**

Curso de Licenciatura em Teatro	00
Curso de Licenciatura em Música	00
Curso de Licenciatura em Artes Visuais	00
Curso de Bacharelado em Artes Visuais	00
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Piano	00
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violino ou Opção: Viola	00
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violão	00
Curso de Bacharelado em Música - Opção: Violoncelo	00
Curso de Bacharelado em Moda	00
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Gráfico	00
Curso de Bacharelado em Design – Habilitação em Design Industrial	00

**1.2 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT**

Curso de Engenharia Elétrica	00
Curso de Engenharia Mecânica	00
Curso de Engenharia Civil	03
Curso de Licenciatura em Física	19
Curso de Licenciatura em Matemática	20
Curso de Ciência da Computação	19

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	00
Curso de Engenharia de Produção e Sistemas	00
Curso de Licenciatura em Química	20

### 1.3 Centro de Educação do Planalto Norte – CEPLAN

Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica	15
Bacharelado em Sistemas de Informação	18

### 1.4 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED

Curso de Licenciatura Geografia	00
Curso de Bacharelado Geografia	02
Curso de Biblioteconomia – Habilitação em Gestão da Informação	18
Curso de Licenciatura História	00
Curso de Bacharelado História	07
Curso de Pedagogia	18

### 1.5 Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG

Curso de Administração – Vespertino	02
Curso de Administração – Noturno	03
Curso de Ciências Econômicas	20
Curso de Administração Pública – Matutino (Município de Florianópolis)	00
Curso de Administração Pública – Noturno (Município de Florianópolis)	19

### 1.6 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID

Curso de Licenciatura em Educação Física	02
Curso de Bacharelado em Educação Física	00
Curso de Fisioterapia	00

### 1.7 Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV

Curso de Agronomia	20
Curso de Medicina Veterinária	00
Curso de Engenharia Ambiental	19
Curso de Engenharia Florestal	19

### 1.8 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO

Curso de Engenharia de Alimentos	22
Curso de Engenharia Química	03
Curso de Enfermagem	15
Curso de Zootecnia	19

### 1.9 Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis	20
Curso de Engenharia Sanitária	20
Curso de Engenharia de Software	18

### 1.10 Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES

Curso de Arquitetura e Urbanismo	12
Curso de Engenharia da Pesca	09

### 1.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI

Curso de Administração Pública (Município de Balneário Camboriú)	00
Curso de Engenharia de Petróleo	19

## 2 DAS CONDIÇÕES

2.1 De acordo com a Resolução nº 25/2012 – CONSEPE (alterada pela Resolução nº 02/2015 – CONSEPE), a 2ª etapa deste processo seletivo é destinada aos que desejam transferência externa, retorno a portador de diploma de curso de graduação e retorno para nova habilitação ou nova formação (licenciatura ou bacharelado) no mesmo curso para concluintes da UDESC:

I – a transferência externa é a possibilidade de um(a) aluno(a) de outra Instituição de Ensino Superior dar prosseguimento e continuidade aos seus estudos na UDESC.

II – o retorno a portador de diploma de curso de graduação é a possibilidade de retornar para cursar outra habilitação do mesmo curso concluído, ou ingressar em outro curso de graduação de seu interesse, independente da existência de afinidade entre as áreas de conhecimento do curso pretendido com a do curso concluído.

III – o retorno para nova habilitação ou nova formação (licenciatura ou bacharelado) no mesmo curso para concluintes da UDESC contempla alunos concluintes da UDESC que desejam cursar nova habilitação ou nova formação (bacharelado ou licenciatura) no mesmo curso.

2.2 A ocupação de vaga ociosa será permitida quando no momento da solicitação para **transferência externa** o(a) interessado(a):

I – tiver concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas obrigatórias da primeira e da segunda fase ou do primeiro ano do curso de origem;

II – estiver regularmente matriculado(a) ou com matrícula trancada no curso de origem, sendo que o tempo de trancamento de matrícula deverá ser de até 2 (dois) anos ou de até 4 (quatro) semestres letivos;

III – tiver concluído até 80% do seu curso de origem (carga horária total);

IV – tiver condições de integralizar o currículo do curso pleiteado no prazo estabelecido, sendo que o início do tempo para integralização curricular será contado a partir de seu ingresso no curso superior de origem.

2.2.1 A transferência externa só será aceita quando for para curso idêntico ao da Instituição de origem, ou para curso afim, ou seja, que conduz a habilitação profissional numa mesma área de conhecimento, conforme definido no quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades definido pelo CNPq (<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>).

### 3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A forma de classificação dos(as) candidatos(as) ocorrerá da seguinte maneira:

I - quando o número de candidatos(as) selecionados(as) for menor do que o número de vagas, todos(as) aqueles(as) que cumprirem os requisitos da Resolução nº 25/2012-CONSEPE (alterada pela Resolução nº 02/2015 – CONSEPE) estarão classificados(as);

II - quando o número de candidatos(as) selecionados(as) for maior do que o número de vagas, a classificação será organizada conforme seguinte ordem de prioridade:

1º Transferência externa para o mesmo curso da Instituição de origem;

2º Transferência externa para outro curso que conduza a habilitações profissionais na mesma área de conhecimento;

3º Nova Habilitação ou nova formação no mesmo Curso para concluintes da UDESC;

4º Retorno aos portadores de diploma de curso superior e respeitada a seguinte prioridade:

a) Retorno para curso de uma mesma área de conhecimento, de acordo com o quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades apresentado neste Edital.

b) Retorno para outro curso de graduação.

III - Quando o número de candidatos(as) selecionados(as) dentro de uma mesma modalidade for maior do que o número de vagas, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente por um coeficiente definido pela seguinte fórmula:

$$\text{COEFICIENTE} = \frac{\text{MÉDIA GERAL}}{\text{TEMPO A INTEGRALIZAR}}$$

onde:

COEFICIENTE = Valor atribuído ao(a) candidato(a);

MÉDIA GERAL = Média geral obtida no histórico escolar do(a) candidato(a), fazendo a equivalência, quando necessário, para que o valor esteja entre 0 (zero) e 10 (dez);

TEMPO A INTEGRALIZAR = Número mínimo de semestres que o(a) candidato(a) precisa para integralizar o currículo do curso.

IV - Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos(as) pelo coeficiente calculado na fórmula apresentada neste Edital, o desempate considerará primeiro a maior média geral, segundo o menor tempo a integralizar, terceiro o maior número de créditos cursados, e por último a maior idade.

3.2 No caso de candidatos(as) ao ingresso no Curso de Graduação em Música, a Chefia de Departamento poderá solicitar a realização de prova específica, sendo esta de caráter eliminatório.

#### **4 PERÍODO**

O período de requerimento para a 2ª etapa deste processo seletivo é **de 16 a 20 de maio de 2016**.

#### **5 LOCAL**

O(A) candidato(a) a ingresso nas modalidades deste Edital deverá inscrever-se na Secretaria de Ensino de Graduação do Centro, conforme endereços listados.

A inscrição poderá ser feita por via postal, por meio de correspondência registrada, valendo, neste caso, a data de postagem nos Correios como data de inscrição.

A entrega da solicitação poderá ser feita por procurador quando instituído para tal ato.

##### **5.1 Centro de Artes – CEART**

Av. Madre Benvenuta, 1907 – Itacorubi

CEP: 88035-001 - Florianópolis – SC

Fone: (48) 3664-8318

Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 19h

##### **5.2 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT**

Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante - Bairro

Zona Industrial Norte - CEP 89219-710 - Joinville-SC

Fone (47) 3481-7907/ 3481-7989/ 3481-7678/ 3481-7874/ 3481-7909

Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 14h

##### **5.3 Centro do Planalto Norte - CEPLAN**

Rua Luis Fernando Hastreiter, 180

Bairro Centenário (próximo FETEP/SENAI)

CEP: 89283-081 - São Bento do Sul – SC

Fone: (47) 3647-0062

Horário de atendimento: de segunda a sexta das 13:30 às 18:30

##### **5.4 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED**

Av. Madre Benvenuta, 2007 - Itacorubi

CEP 88.035-001- Florianópolis - SC  
Fone: (48) 3321-8503/ 3664-8530/ 3664-8569/ 3664-8570  
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 19h

#### **5.5 Centro de Ciências da Administração – ESAG**

Av. Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi  
CEP: 88.035-001 - Florianópolis - SC  
Fone: (48) 3664-8250  
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 18h

#### **5.6 Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID**

Rua Pascoal Simone,358 – Coqueiros  
CEP: 88080-350 - Florianópolis – SC  
Fone: (48) 3664-8667  
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 18h

#### **5.7 Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV**

Av. Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro  
CEP 88520-000 - Lages - SC  
Caixa Postal: 281  
Fone: (49) 3289-9121  
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 18h

#### **5.8 Centro de Educação Superior do Oeste – CEO**

Rua Beloni Trombeta Zanin, 680-E – Sala 25 – Bairro Santo Antônio  
Chapecó – SC – CEP:89815-630  
Fone: (49) 2049-9543  
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 13:30 às 18:30

#### **5.9 Centro de Ensino do Alto Vale do Itajaí – CEAVI**

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 – Bairro Bela Vista  
CEP: 89140-000 - Ibirama – SC  
Fone: (47) 3357-8484  
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 9h às 12h e das 13h às 20h

#### **5.10. Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES**

Rua Coronel Fernandes Martins, 270 – Bairro Progresso  
CEP:88790-000 – Laguna - SC  
Fone: (48) 3647-4190  
Horário de atendimento: de segunda a sexta das 8h às 12h e das 13:30 às 17:30

#### **5.11 Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI**

Av. Central, 413 – Ed. Magila – Centro  
CEP:88330-668 - Balneário Camboriú – SC  
Fone: (47) 3398-6479  
Horário de atendimento: de segunda a sexta das das 13h às 19h

## 6 DOCUMENTAÇÃO

As solicitações serão feitas em formulário próprio, devendo o(a) interessado(a) apresentar toda a documentação necessária.

### 6.1 TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1. Histórico de Graduação emitido no semestre vigente.
2. Atestado de Matrícula e/ou trancamento, emitido no semestre vigente.
3. Comprovante do Reconhecimento e/ou autorização do curso.
4. Matriz curricular do curso de origem.
5. Data de ingresso do candidato na instituição de origem.
6. Programas das disciplinas possíveis de validação.
7. Cópia da Carteira de Identidade.
8. Cópia do CPF (ou o número constando na Carteira de Identidade).
9. Formulário próprio preenchido (anexo).

OBS:

- (1) No Histórico de Graduação deverá constar a informação sobre a participação ou dispensa do estudante (candidato) no Enade.
- (2) O Histórico de Graduação, o Atestado de Matrícula, a Matriz Curricular do curso de origem e os programas das disciplinas possíveis de validação deverão ser originais e emitidos pela instituição de origem, assinados e carimbados (podendo ser assinatura eletrônica).

### 6.2 RETORNO AOS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO DE GRADUAÇÃO

1. Cópia autenticada do Histórico de Graduação original e emitido pela instituição de origem, assinado e carimbado (podendo ser assinatura eletrônica).
2. Cópia autenticada do Diploma de Graduação. Poderá ser aceito o Certificado de Conclusão de Curso condicionalmente, até data para efetuar a matrícula, quando será exigido o Diploma de Graduação.
3. Comprovante do Reconhecimento e/ou autorização do curso.
4. Programas das disciplinas possíveis de validação, originais e emitidos pela instituição de origem, assinados e carimbados (podendo ser assinatura eletrônica).
5. Cópia da Carteira de Identidade.
6. Cópia do CPF (ou o número constando na Carteira de Identidade).
7. Formulário próprio preenchido (anexo).

### 6.3 CANDIDATOS ORIUNDOS DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRA

1. Cópia do Documento de Identidade (Carteira de Identidade / Passaporte).
2. Histórico Escolar do Curso, emitido pela instituição de origem.
3. Atestado/Certidão da situação escolar (matrícula).
4. Programa das disciplinas cursadas.
5. Documento emitido pela autoridade consular brasileira que declare o

nível/modalidade do curso realizado pelo candidato e sua respectiva equivalência no sistema educacional brasileiro.

Obs: Todos os documentos devem ser visados pela autoridade consular competente e apresentar tradução para a língua brasileira (por tradutor juramentado).

#### 6.4 RETORNO PARA NOVA HABILITAÇÃO OU NOVA FORMAÇÃO (LICENCIATURA OU BACHARELADO) NO MESMO CURSO PARA CONCLUINTES DA UDESC

1. Cópia autenticada do Histórico de Graduação original e emitido pela UDESC, assinado e carimbado (podendo ser assinatura eletrônica).
2. Declaração de provável formando original e emitida pela UDESC, assinada e carimbada (podendo ser assinatura eletrônica).
3. Programas das disciplinas possíveis de validação, originais e emitidos pela UDESC, assinados e carimbados (podendo ser assinatura eletrônica).
4. Cópia da Carteira de Identidade.
5. Cópia do CPF (ou o número constando na Carteira de Identidade).
6. Formulário próprio preenchido (anexo).

### 7 DOS RESULTADOS

Os resultados da **2ª etapa** deste processo seletivo serão publicados até **10 de junho de 2016**.

A publicação dos resultados deverá apresentar a relação nominal dos candidatos aprovados, respeitado a ordem de classificação.

O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso do resultado final dentro do prazo de até 3(três) dias úteis, contados da publicação do resultado.

O pedido de recurso deverá ser encaminhado ao(a) Diretor(a) Geral do respectivo Centro, que terá 10 (dez) dias úteis para aprensentar a decisão final.

As solicitações que foram indeferidas estarão à disposição dos(as) interessados(as) na Secretaria de Ensino de Graduação, a partir do encerramento do prazo de recursos e por até 30 dias.

### 8 DA MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª etapa deste processo seletivo se dará em período posterior a dos(as) calouros(as) e veteranos(as).

Caso haja desistência na matrícula por parte de algum candidato, poderá ser chamado o candidato subsequente à ordem classificatória.

Os(as) candidatos(as) aprovados na 2ª etapa deste processo seletivo terão



garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 25 de abril de 2016.

Marcus Tomasi  
Reitor

# ANEXOS

Edital de Vagas nos Cursos de Graduação Nº 02/2016  
**2ª ETAPA**

**Requerimento de Transferência Externa**

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) de Ensino de Graduação

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico(a) com vínculo no Curso de \_\_\_\_\_ da IES \_\_\_\_\_ venho, através deste solicitar **Transferência Externa** para o semestre 2016/2 para o Curso de \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente da responsabilidade sobre a apresentação dos documentos exigidos conforme Edital nº 02/2016, da impossibilidade de anexar novos documentos após o prazo estabelecido no referido Edital e do prazo de 30 dias para a retirada da documentação caso não seja selecionado(a).

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Telefones para Contato:** \_\_\_\_\_

**E-mail de contato:** \_\_\_\_\_

**Para Uso da UDESC - Secretaria de Ensino de Graduação**

DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO

- ( ) HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO emitido no semestre vigente, assinado e carimbado pela IES de origem (ORIGINAL);
- ( ) ATESTADO DE MATRÍCULA E/OU TRANCAMENTO, emitido no semestre vigente, assinado e carimbado pela IES de origem (ORIGINAL);
- ( ) COMPROVANTE DO RECONHECIMENTO E/OU AUTORIZAÇÃO DO CURSO;
- ( ) MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ORIGEM assinada e carimbada pela IES de origem (ORIGINAL);
- ( ) DATA DE INGRESSO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM;
- ( ) PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS POSSÍVEIS DE VALIDAÇÃO, assinados e carimbados pela IES de origem (ORIGINAL);
- ( ) DOCUMENTO DE IDENTIDADE (CÓPIA);
- ( ) CPF (CÓPIA).

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente**

-----  
**RECIBO**

Recebemos o pedido de Transferência Externa do candidato(a)

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
(nome do interessado) (data do Recebimento)

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Ensino da Graduação

*Para uso da UDESC*  
**PROCOLO Nº**

Edital de Vagas nos Cursos de Graduação Nº 02/2016  
**2ª ETAPA**  
**Requerimento de Retorno ao Portador de Diploma**

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) de Ensino de Graduação

Eu, \_\_\_\_\_, portador de diploma no Curso de  
\_\_\_\_\_ da IES \_\_\_\_\_ venho,  
através deste solicitar **Retorno ao Portador de Diploma** para o semestre 2016/2 para o Curso de  
\_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente da responsabilidade sobre a apresentação dos documentos exigidos conforme Edital nº 02/2016, da impossibilidade de anexar novos documentos após o prazo estabelecido no referido Edital e do prazo de 30 dias para a retirada da documentação caso não seja selecionado(a).

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Telefones para Contato:** \_\_\_\_\_

**E-mail de contato:** \_\_\_\_\_

**Para Uso da UDESC - Secretaria de Ensino de Graduação**  
DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO

- ( ) HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO assinado e carimbado pela IES de origem (CÓPIA AUTENTICADA);
- ( ) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (CÓPIA AUTENTICADA);
- ( ) COMPROVANTE DO RECONHECIMENTO E/OU AUTORIZAÇÃO DO CURSO;
- ( ) PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS POSSÍVEIS DE VALIDAÇÃO, assinados e carimbados pela IES de origem (ORIGINAL)
- ( ) DOCUMENTO DE IDENTIDADE (CÓPIA);
- ( ) CPF (CÓPIA).

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente**

**RECIBO**

Recebemos o pedido de Retorno ao Portador de Diploma do candidato(a)

*Para uso da UDESC*  
**PROCOLO Nº**

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(nome do interessado) (data do Recebimento)

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Ensino da Graduação

*Para uso da UDESC*  
**PROCOLO Nº**

Edital de Vagas nos Cursos de Graduação Nº 02/2016  
**2ª ETAPA**

**Requerimento de Retorno para Nova Habilitação ou Nova Formação (Licenciatura ou Bacharelado) no mesmo Curso para Concluintes da UDESC**

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Diretor(a) de Ensino de Graduação

Eu, \_\_\_\_\_, portador de diploma no Curso de \_\_\_\_\_ da UDESC venho, através deste solicitar **Retorno para Nova**

**Habilitação ou Nova Formação (Licenciatura ou Bacharelado) no mesmo Curso para Concluintes da UDESC** para o semestre 2016/2 para o Curso de \_\_\_\_\_.

Declaro estar ciente da responsabilidade sobre a apresentação dos documentos exigidos conforme Edital nº 02/2016, da impossibilidade de anexar novos documentos após o prazo estabelecido no referido Edital e do prazo de 30 dias para a retirada da documentação caso não seja selecionado(a).

Nestes termos, peço deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**Telefones para Contato:** \_\_\_\_\_

**E-mail de contato:** \_\_\_\_\_

**Para Uso da UDESC - Secretaria de Ensino de Graduação**  
DOCUMENTOS - INSCRIÇÃO

- ( ) HISTÓRICO DE GRADUAÇÃO assinado e carimbado pela IES de origem (CÓPIA AUTENTICADA);
- ( ) DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL FORMANDO assinada e emitida pela UDESC (original).
- ( ) PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS POSSÍVEIS DE VALIDAÇÃO, assinados e carimbados pela IES de origem (ORIGINAL)
- ( ) DOCUMENTO DE IDENTIDADE (CÓPIA);
- ( ) CPF (CÓPIA).

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Requerente**

**RECIBO**

Recebemos o pedido de Retorno ao Portador de Diploma do candidato(a)

*Para uso da UDESC*  
**PROCOLO Nº**

\_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
(nome do interessado) (data do Recebimento)

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Ensino da Graduação